LEI N.º 993/97

Súmula: Reconhece a Associação dos Produtores de Cogumelos do Vale do Ivaí - APROCOVI como órgão de utilidade pública.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida, como órgão de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE COGUMELOS DO VALE DO IVAÍ - APROCOVI, com sede e foro na Rua Ivaiporã, 159, Distrito de Jacutinga, município de Ivaiporã, inscrita no CGC/MF sob nº 01.965.113/0001-94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (10-9-97).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal